



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CAE/SME-Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA - CAE

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 14/12/2023

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (14/12/2023), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **11ª Reunião Ordinária**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 14h(quatorze horas), e em segunda chamada às 14h15(quatorze horas e quinze minutos), em atendimento ao Edital de Convocação n. 14/2023 conforme Processo SEI N.º 19.022.214866/2023-71. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares: Dóris Andrade da Cruz; Marcia Figueiredo Barioto; Cristina Aparecida Domingos Gerelus; Jacqueline Piccolo Lanfranchi; Marcos Roberto Assunção; Veronica Alicia Beltrán Ávila. Suplentes: Juliana de Souza Brito; Rodrigo César Coelho Lino; Daniela Aparecida Alves da Rosa; Ana Cristina Pialarice Giordano.** Constatada a veracidade do quórum, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** declara aberta a reunião. Registra-se a presença de **Beatriz Lourenço, RT/PNAE. A. EXPEDIENTE: 14:15 - Início da Reunião; 1. Leitura e aprovação da pauta:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno com as alterações. **2. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária** realizada em 23/11/2023 (Processo SEI N.º19.022.190726/2023-08): a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita manifestação dos presentes. Em seguida, colocou em votação a referida ata, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **3. Justificativas:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as): **Adriana Moreira Assunção; Lucimar de Oliveira**, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **B. ORDEM DO DIA: 14:20h - 1) 14:25hr: Plano de Ação CAE - 2024:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita a apresentação da minuta do Plano para análise e manifestação dos presentes. Após debates, ficou aprovado o Plano de Ação do CAE para 2024 e o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno. Em seguida explica que o mesmo será encaminhado para publicação no Jornal Oficial do Município e, posteriormente, à SME para providências. **2) Comissão de Prestação de Contas (CPC):** O conselheiro **Rodrigo César Coelho Lino** questiona sobre o encerramento dos contratos da agricultura familiar e porque não foram feitos contratos emergenciais ou novos contratos. A conselheira **Márcia Figueiredo Barioto** explica que devido ao formato dos contratos a procuradoria do município informou que não haveria possibilidade de prorrogação, e com a implantação da nova lei de licitação no município foi necessário abrir novos chamamentos. A conselheira **Ana Cristina Pialarice Giordano** questiona se existe previsão de prazo para finalizar a análise da DGLC. A conselheira **Marcia Figueiredo Barioto** explica que não há um prazo específico, mas a SME estará acompanhando para dar celeridade ao processo. **3) 14:50hr: Assembleia de Eleição Complementar:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** explica que essa será realizada após a presente reunião, sendo que tivemos inscritos somente candidata para a representação de trabalhadores da educação e discentes, mas há possibilidade de inscrição de candidatos para a vaga de pais de alunos conforme previsão do Edital nº 07/2023-CAE. **C. ASSUNTOS GERAIS/INFORME: 1. Desligamento de servidor e recomposição da Equipe de Assessoria dos Conselhos:** a presidente **Dóris**

**Andrade da Cruz** pede para a servidora fazer os esclarecimentos. A servidora Karen Elizabeth Novais Lara explica que a Diretoria Pedagógica e Diretoria de Planejamento da SME fizeram o convite para que ela possa compor a equipe da SME que trata do funcionamento escolar devido ao conhecimento que tem devido ao trabalho nos Conselhos; Ela agradece a todos pelo tempo de trabalho na assessoria do CAE. O vice-presidente **Marcos Roberto Assunção**, em nome do conselho, agradece a servidora pelos trabalhos prestados da assessoria, coloca que entende a necessidade da SME mas o Conselho também estará perdendo com a saída da servidora. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** destaca ser fundamental o trabalho de assessoria aos Conselhos para o fortalecimento desses órgãos e funcionamento dos conselhos em apoio aos membros dos Colegiados, que são voluntários. A conselheira **Ana Cristina Pialarice Giordano** corrobora com a necessidade de se garantir a equipe de apoio dos Conselhos para o pleno funcionamento e apoio aos Colegiados. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** reforça os agradecimentos a servidora Karen Elizabeth Novais Lara. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca ser importante buscar a recomposição da equipe de assessoria para garantir o pleno funcionamento do CAE e dos demais Conselhos ligados a essa diretoria dos Conselhos. **2. Lei nº 14.734 de 23/11/2023, que altera a Lei nº 11.947/2009: determina que o município forneça recursos financeiros a fim de possibilitar para o pleno funcionamento do CAE:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura da nova lei que traz no seu texto a previsão de recursos financeiros para o pleno funcionamento do CAE, explica que há prazo de adequação após publicação da legislação sendo necessário adequar as leis orçamentárias do município para prever os recursos ao Conselho; Lembra que para a LOA de 2024 não será possível fazer essa previsão porque já foi aprovada, mas poderá constar no PPA/2024, sendo a Comissão de Prestação de Contas que ficará responsável em articular com o Poder Executivo o cumprimento desta Lei. Continua e destaca que será necessário adequar a lei municipal que institui o CAE à luz da Lei Federal. **3. Festa SME:** A diretora executiva Fernanda Tedeschi faz o convite a todos para participarem da festa que será realizada no dia 20/12 a partir das 18h, no espaço do estacionamento da SME. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CAE, **Dóris Andrade da Cruz**, presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 25/01/2024 - Processo SEI Nº 19.022.008960/2024-73.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 29/01/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Figueiredo Barioto, Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Brito, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE PICCOLO LANFRANCHI, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Assunção, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12049045** e o código CRC **628C0912**.